



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 129/2012
PROCESSO Nº 00088.000723/2012-38**

A União, por intermédio da Secretaria de Administração da Presidência da República, representada pelo(a) pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 268, de 29 de novembro de 2012, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007 e 7.203, de 04 de junho de 2010, a IN 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: 06 de março de 2013

HORÁRIO: 09h30 (Horário de Brasília/DF)

UASG: 110001

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br .

3.2 Não poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, as pessoas jurídicas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durando o prazo da sanção aplicada;
- c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;
- e) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e
- f) estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante a utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta com o preenchimento dos valores unitários e totais do(s) item(ns).

5.4 Após a divulgação do Edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da Sessão, **às 09h30 do dia 06 de março de 2013**, horário de Brasília,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.comprasnet.gov.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.5 No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá selecionar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

5.5.1 no caso de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

5.5.3 de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.5.4 para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

5.5.5 de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 16 de setembro de 2009.

5.6 As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo(a) pregoeiro(a) na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

5.7 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8 Ao cadastrar a proposta no sítio do Sistema Comprasnet o licitante deverá, detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo “**Descrição detalhada do objeto ofertado**”.

5.9 A proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** deste edital, após o encerramento da etapa de lances e enviada por meio do sistema comprasnet – opção “**enviar anexo**” ou pelo fax (61) 3411-3425/3411-4305, **no prazo de até 2 horas após convocação do(a) pregoeiro(a)** e em conformidade com o melhor lance ofertado ou valor negociado, com posterior encaminhamento do original, dos documentos remetidos via fax, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir da data de encerramento da sessão pública.

5.9.1 A Proposta deverá conter:

- a) especificação clara e completa do objeto ofertado, observadas as mesmas especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I do edital**, sem conter alternativas de preços, marca, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b) preços unitário e total do(s) item(ns), descritos na **Planilha de Composição de Preços** constante do **Anexo II (Proposta Comercial)** deste edital, expressos em R\$ (reais) **com aproximação de até duas casas decimais, relativo aos centavos**;
- c) prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

d) prazo de entrega do material de **até 15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento da **Solicitação de Entrega de Material**;

e) declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

f) razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número de conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os créditos; e

g) meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile e e-mail.

5.10 É vedada a subcontratação relativa ao fornecimento dos materiais objeto desta licitação.

5.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.12 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.14 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.15 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A partir das **09h30** do dia **06 de março de 2013** data e horário previstos no **subitem 2.1** deste edital e, em conformidade com o **subitem 5.4**, terá início a sessão pública do **Pregão, na forma eletrônica, nº 129/2012**, com a divulgação das propostas recebidas e início da etapa de lances.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a fase competitiva os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

7.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor valor registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do menor valor registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1 Quando a desconexão do(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) pregoeiro(a).

7.8 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de **um segundo a 30 minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9 Encerrada a etapa de lances da sessão pública o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta.

7.10 A negociação será realizada por meio do sistema podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11 O(A) pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.12 No caso de desconexão cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o(a) pregoeiro(a) divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço de referência constante do **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

8.4 No caso de nenhum licitante ofertar lance, e houver **equivalência de valores das propostas**, será realizado sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, para o qual todos os licitantes serão convocados, via chat, no sistema Comprasnet.

8.5 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.5.1 Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor valor.

8.6 Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento)** superiores à melhor proposta classificada;

- b) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada **terá** a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- c) a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);
- d) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e
- g) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. AMOSTRA

9.1 Encerrada a fase de lances, a empresa detentora do menor preço, **quando convocada**, apresentará amostra referente ao **item solicitado** para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe e verificação dos critérios de sustentabilidade ambiental.

9.2 O prazo para apresentação da amostra é de **3 (três) dias**, a contar da data da solicitação.

9.2.1 A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, implicará a recusa da proposta.

9.3 As amostras deverão ser entregues, na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.

9.4 As amostras serão analisadas, no prazo de **3 (três) dias úteis**, principalmente quanto à:

- a) Material novo: não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.
- b) Prazo de Validade (quando for o caso): será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.
- c) Defeitos: será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:

c1) Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;

9.5 Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número do Pregão;
- b) Número do item; e
- c) Nome da empresa licitante.

9.6 Caso a amostra seja reprovada será recusada a proposta e convocada à próxima empresa licitante na ordem de classificação de propostas. O procedimento se repetirá até que seja declarada a empresa licitante vencedora.

9.7 As amostras não serão devolvidas, e também não serão consideradas partes da quantidade final para entrega.

10. HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2 A habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta - FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

10.2.1 O licitante que não atender às exigências de Habilitação no SICAF, bem como possuir alguma documentação vencida no cadastro, deverá apresentar os documentos que supram tais exigências.

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet, **conforme subitem 5.5** do edital.

10.4 A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República, a documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema COMPRASNET, juntamente com a Proposta tratada no **subitem 5.9** do edital, no prazo de até **duas horas**, contado do encerramento da etapa de lances, por meio eletrônico – Sistema COMPRASNET – opção “**Enviar Anexo**” ou pelo fax **(061) 3411-3425/3411-4305**.

10.5 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz. Se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **até dois dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para tal regularização.

10.7.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na

ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8 A empresa habilitada deverá, no prazo de **até dois dias**, contado a partir da data do encerramento da sessão pública, encaminhar, em original ou por cópia autenticada os documentos remetidos via fax para a Presidência da República Palácio do Planalto, Anexo III, Ala “A”, Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 129/2012

10.9 No julgamento da habilitação o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.10 Em caso de inabilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço total por item** e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11. ESCLARECIMENTOS

11.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

11.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado ao(à) pregoeiro(a), até às **17h do dia 28 de fevereiro de 2013**, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br**.

11.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem 10.2**.

12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até **dois dias úteis** antes da data marcada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.1.1 A impugnação ao presente edital deverá ser apresentada **até às 17h do dia 01 de março de 2013**, no endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br**, ou via fax (61) **3411-3425 / 3411-4305** ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, sala 207, de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e de 14h às 17h.

12.1.2 Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas**.

12.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formalização das propostas.

13. RECURSOS

13.1 Existindo a intenção de interpor recurso o licitante deverá manifestá-la ao(à) pregoeiro(a) por meio eletrônico – Sistema COMPRASNET, em campo próprio, **explicitando sucintamente suas razões**, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital.

13.2 Aceita a intenção de recurso, será concedido ao licitante o prazo de **três dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico – sistema COMPRASNET.

13.3 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o(a) pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala “A” do Palácio do Planalto, sala 207, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

13.6.1 Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico - sistema COMPRASNET.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 O valor total estimado da contratação é da ordem de **R\$ 346.435,96 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

14.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001 - ND: 3390.30**.

15. AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

15.1 No interesse da Presidência da República o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da aquisição, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

16. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Findo o processo licitatório, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado, o licitante vencedor e a Presidência celebrarão contrato, conforme **Anexo III** deste edital.

16.1.1 No ato da assinatura do contrato o licitante vencedor deverá comprovar o(s) documento(s) que lhe outorga poderes para firmar o contrato (**contrato social e/ou procuração**); e

16.2 A Presidência da República realizará consulta prévia ao SICAF, CADIN e **Certidão Negativa de Débito Trabalhista** a fim de verificar a situação da empresa.

16.3 Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo previsto no **subitem 16.1** para assinar o contrato, ensejar-se-á a aplicação da multa prevista na **letra “a” do subitem 23.1** deste edital, bem como será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, independentemente das sanções previstas neste edital.

16.3.1 O prazo de que trata o **subitem 16.1** poderá ser prorrogado, mediante solicitação do licitante vencedor, quando devidamente justificado.

16.4 Até a assinatura do contrato, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

16.5 Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes observando o disposto no **subitem 16.3** deste edital.

16.6 O contrato a ser firmado em decorrência deste pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

16.7 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas ao licitante vencedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no contrato a ser firmado entre as partes.

16.8 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, desde que não afetem a boa execução do contrato.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2013**.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1 A Presidência da República nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

18.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Presidência da República em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do licitante vencedor no que concerne à execução do objeto contratado.

19. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

19.1 O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, com a emissão do documento **“Solicitação de Entrega de Material”** para o fornecimento pela empresa contratada, mediante análise da situação peculiar de cada material com definição de quantitativo a ser solicitado, conforme conveniência da administração.

19.2 Os materiais serão entregues de acordo com as especificações do **Termo de Referência Anexo I deste edital**, nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) No prazo de até **15 (quinze) dias**;
- c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669;
- d) Em acondicionamento novo.

19.3 O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **termo de referência – Anexo I deste edital**.

19.4 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

19.5 Para o **material com validade**, esta deverá ser, **no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega**, e deverá constar no corpo de cada embalagem.

19.6 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, conforme amostra(s) aprovada(s), se for o caso.

19.7 Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

19.8 Para os itens **25 a 27, 93, 94, 110, 119 e 121**, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

20. REPOSIÇÕES

20.1 O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência.

20.1.1 A reposição deverá ser realizada no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

20.2 Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

20.3 Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

21. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1 Caberá ao licitante vencedor:

21.1.1 Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos

21.1.2 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

21.1.3 Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela Presidência da República;

21.1.4 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;

21.1.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

21.1.6 Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidade decorrente de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;

21.1.7 Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

21.1.8 Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;

21.1.9 Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;

21.1.10 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

21.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

21.2 Caberá à Presidência da República:

21.2.1 Devolver o material que estiver fora da especificação constantes do **Termo de Referência – Anexo I do edital**, e solicitar sua substituição ou cancelamento, se for o caso;

21.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo licitante vencedor com relação ao objeto deste edital.

21.2.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos materiais.

21.2.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a efetiva entrega dos materiais, no valor correspondente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos materiais nos documentos hábeis de cobrança;

22.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

22.1.2 Para execução do pagamento de que trata os **subitens 22.1 e 22.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº **00.394.411/0001-09**, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

22.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

22.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável pelo recebimento dos materiais que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

22.2 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

22.3 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

22.4 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

22.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão estes restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento correspondente.

22.6 Para o pagamento a Presidência da República realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto a: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

22.6.1 Constatada a situação de irregularidade da empresa contratada no SICAF, a empresa será notificada, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

22.6.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado a critério da Administração.

22.7 Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

22.8 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

23. SANÇÕES

23.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;
- b) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, calculada sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a **30 (trinta) dias**;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no **item anterior** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- e) multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e
- f) advertência.

23.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

23.3 A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de **dez dias**, a contar da data do recebimento da(s) comunicação (ões) enviada (s) pela Presidência da República.

23.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

23.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

23.6 O licitante que convocado no prazo de validade de sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar no na entrega dos materiais, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002,

pelo prazo de até **cinco anos**, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

23.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

23.8 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A Presidência da República poderá rescindir o contrato que vier a ser assinado em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa, quando:

24.1.1 vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

24.1.2 for envolvido em escândalo público e notório;

24.1.3 quebrar o sigilo profissional;

24.1.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e

24.1.5 cancelada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

24.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

24.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

24.3 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal para as providências devidas.

24.4 É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fax, na forma do **subitem 5.9** deste edital.

24.5 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.8 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

24.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

24.11 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

24.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.13 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III, Ala “A”, Sala 207, do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso ser recolhido junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, **Unidade Favorecida:** 110001 – **Gestão:** 00001, **Código de Recolhimento nº** 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes.

24.14 Integram este edital os seguintes anexos:

24.14.1 Anexo I - Termo de Referência

24.14.1.1 Apêndice I – Solicitação de Entrega de Material

24.14.1.2 Apêndice II - Termo de Recebimento Definitivo

24.14.2 Anexo II - Planilha de Composição de Preços

24.14.3 Anexo III – Minuta de Contrato

24.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

24.16 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília, 20 de fevereiro de 2012.

CEZAR WILKER TAVARES S. RODRIGUES

Pregoeiro(a)/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 129/2012

PROCESSO Nº 00088.000723/2012-38

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Seção de Suprimento/COPAS/COAGE atende regularmente as demandas dos órgãos da Presidência da República, referente a materiais de escritório. Considerando a permanência das demandas e visando a continuidade desta atividade fim, durante o exercício de 2013, solicita-se a aquisição dos materiais detalhados no subitem 3 com o objetivo da manutenção do estoque de materiais no almoxarifado.

2.2. Os materiais e seus quantitativos foram estimados com base nos dados gerados pelo sistema de almoxarifado mediante o consumo dos órgãos, cujo critério adotado para efeito de cálculo do quantitativo a ser adquirido é a multiplicação do consumo médio mensal por 12 meses, e seu providencial arredondamento, com as devidas considerações do material, tais como, o estoque, a variação do consumo, se material novo, as tendências/oscilações de consumo, a criticidade quanto à utilização, à necessidade de reposição dos materiais e a validade dos produtos.

2.3. A licitação deverá ser na modalidade menor preço por item, que atende as necessidades desta SESUP, bem como as exigências no processo de licitação, s.m.j.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 5MM(E)	UN	100	0,20	20,00
02	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 5MM(E)	UN	400	0,15	60,00
03	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA. Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	2,00	48,00
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	2,00	48,00
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA. Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	2,00	48,00
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	24	2,00	48,00
07	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.*Validade de 12 meses.	UN	100	2,20	220,00
08	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.*Validade de 12 meses.	UN	25	2,35	58,75

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
09	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO De 5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	50	3,75	187,50
10	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	265	30,00	7.950,00
11	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES ACRÍLICO FUMÊ. De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	90	24,50	2.205,00
12	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	300	12,00	3.600,00
13	BARBANTE COR BRANCA 200GR. 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	350	3,19	1.116,50
14	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V. Com a polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletro-eletrônico.* Validade de 12 meses.	UN	300	9,57	2.871,00
15	BATERIA DE LÍTIO 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO Bateria de Lítio não recarregável CR2025.	UN	12	1,90	22,80
16	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	12	1,90	22,80
17	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	2120	0,57	1.208,40
18	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	700	2,95	2.065,00
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.	UN	700	2,95	2.065,00
20	CANETA COR PRATA PARA ESCRITA EM FOTO Tinta permanente, ponta média de 1,2mm, corpo em alumínio. Referência: Tipo Uni Paint Marker PX-21, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	25	19,90	497,50
21	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Tipo Staedtler, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	6,85	685,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.*Validade de 12 meses.	UN	100	2,20	220,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.*Validade de 12 meses.	UN	100	2,20	220,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.*Validade de 12 meses.	UN	80	2,20	176,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR AZUL ESCRITA GROSSA - Material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico	UN	17.000	0,63	10.710,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR PRETA ESCRITA GROSSA - Material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico	UN	10.000	0,65	6.500,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
27	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR VERMELHA ESCRITA GROSSA - Material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico	UN	4.000	0,69	2.760,00
28	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica.*Validade de 12 meses.	JG	20	2,80	56,00
29	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Referência: Tipo Metal Point Bic, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	2,65	265,00
30	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente a água e umidade.*Validade de 12 meses.	UN	180	1,32	237,60
31	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA. Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.Validade de 12 meses.	UN	400	1,00	400,00
32	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA. Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.Validade de 12 meses.	UN	180	1,00	180,00
33	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM. Tinta à base de água,Secagem rápida,Escrita sem borrões,Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Tipo Bic, modelo Triumph 537R, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	180	3,00	540,00
34	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM. Tinta à base de água,Secagem rápida,Escrita sem borrões,Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Tipo Bic, modelo Triumph 537R, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	180	3,00	540,00
35	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA DE 19CM(A) X 13,5CM(L) LOMBADA DE 13MM PARA DVD	UN	100	1,35	135,00
36	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A). Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	13.000	0,30	3.900,00
37	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A). Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades	UN	2.000	0,36	720,00
38	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A). Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	15.000	0,30	4.500,00
39	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A). Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades	UN	1.000	0,36	360,00
40	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.700	1,40	2.380,00
41	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.300	1,65	2.145,00
42	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	50	1,35	67,50
43	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. *Validade de 12 meses.	UN	300	7,06	2.118,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
44	COLA BASTÃO 8GR. Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável.*Validade de 12 meses.	UN	1.000	1,65	1.650,00
45	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica.Embalagem plástica.*Validade de 12 meses.	TB	900	1,10	990,00
46	COLA PLÁSTICA/PVA COR BRANCA 1LI Com polímeros de acetato de polivinila e aditivos plastificantes. *Validade de 12 meses.	TB	70	7,29	510,30
47	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	75	7,00	525,00
48	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	75	3,70	277,50
49	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas	UN	11.750	0,39	4.582,50
50	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica.	UN	600	1,00	600,00
51	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA. De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100 x 1.	UN	9.200	1,00	9.200,00
52	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	200	1,85	370,00
53	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 microns(E), distância entre furos 80mm, cintado 100 x 1, para pasta tipo fichário.	UN	61.500	0,18	11.070,00
54	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 330mm(C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	5.100	0,15	765,00
55	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	3.300	0,20	660,00
56	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 400mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	2100	0,24	504,00
57	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	1.100	0,25	275,00
58	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	300	0,25	75,00
59	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 330mm(C), quantidade de 56 anéis	UN	500	0,25	125,00
60	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	4.500	0,08	360,00
61	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO. De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	4.500	0,11	495,00
62	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	700	1,45	1.015,00
63	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).	UN	530	1,60	848,00
64	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C). De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno	RL	15	38,00	570,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	microcorrugado.				
65	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C). De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	24	73,79	1.770,96
66	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	10	35,00	350,00
67	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	12	35,00	420,00
68	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	12	35,00	420,00
69	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	12	35,00	420,00
70	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	12	35,00	420,00
71	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 76mm(D).	RL	1.600	4,70	7.520,00
72	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 76mm(D).	RL	1.300	6,15	7.995,00
73	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C). - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.- Tipo duplface, resistente, multiuso.- Arruela de 76mm(D).	RL	240	6,00	1.440,00
74	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 25mm(D).	RL	140	7,00	980,00
75	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C). - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 25mm(D).	RL	1.600	0,99	1.584,00
76	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C). Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	3.350	2,90	9.715,00
77	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Tipo dupla face, resistente, multiuso.Arruela grande.	RL	50	2,75	137,50
78	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C)	RL	130	8,00	1.040,00
79	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: Tipo Cis C-15, similar ou padrão de qualidade superior..	UN	600	14,90	8.940,00
80	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	60	39,90	2.394,00
81	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL. - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.	CX	20	11,20	224,00
82	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.	CX	550	2,00	1.100,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
83	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL. - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.	CX	36	11,20	403,20
84	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL. - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.	CX	25	12,90	322,50
85	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA. De 80mm entre furos, material folha- deflandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	130	5,00	650,00
86	GRAMPO ENCADERNADOR PLASTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS. - Com haste de 60mm(c), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingüeta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.- Embalagem com 50 unidades.	UN	3.650	0,12	438,00
87	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS. Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	110	2,00	220,00
88	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS. Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	50	3,60	180,00
89	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 17CM(C). Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida.Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	500	0,17	85,00
90	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C). Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida.Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissaria para viagem.	UN	2000	0,23	460,00
91	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO. De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades	UN	160	0,31	49,60
92	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	85	0,90	76,50
93	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO. Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha	UN	220	0,80	176,00
94	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO Material carga grafite nº 2, com borracha	UN	10.000	0,65	6.500,00
95	MALETA ARQUIVO DE PLASTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS. De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	10	41,50	415,00
96	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA	UN	130	6,80	884,00
97	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL	UN	130	6,80	884,00
98	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE	UN	130	6,80	884,00
99	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA	UN	100	6,80	680,00
100	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA. - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	270	9,00	2.430,00
101	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL. - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético	UN	100	9,00	900,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.				
102	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE. - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	230	9,00	2.070,00
103	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA. - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	75	9,00	675,00
104	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades	TB	50	0,50	25,00
105	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	60	0,50	30,00
106	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único.*Validade de 12 meses.	UN	260	1,99	517,40
107	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO. De 22cm(L) x 26cm(C) x 2,5mm(E)Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa;Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso;Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	70	25,00	1.750,00
108	ORGANIZADOR DE GAVETA Em plástico poliestireno, cor bege, de 33cm(L) x 25cm(C) x 3,5cm(A), aproximadamente.	UN	12	12,90	154,80
109	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha-de-flandres, de 80mm entre furos.	UN	530	1,38	731,40
110	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA MATERIAL PAPEL RECICLADO COM ABA E ELÁSTICO. De 23cm(L) x 34cm(A). -Em cores variadas: branca, preta, amarela, azul, verde e vermelha.	UN	2.750	1,35	3.712,50
111	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	1.500	3,20	4.800,00
112	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	160	14,90	2.384,00
113	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS. De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc, orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	2100	3,15	6.615,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
114	PASTA CATÁLOGO LUXO EXECUTIVA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS. - De 26,5cm(L) x 34,5cm(A) x 2cm, capa em pvc emborrachada e almofadada;- Com 4 parafusos de metal;- Sacos grossos em polietileno; - Acabamento de 1ª qualidade. - Referência: ACP 630, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	215	12,00	2.580,00
115	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	600	6,50	3.900,00
116	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.850	6,33	11.710,50
117	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA De 24cm(L) x 30,8cm(A) x 18cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta cd/DVD. Referência: tipo Yes 811P, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.420	4,90	6.958,00
118	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 23CM(A) X 31CM(L) PARA PASTA SUSPensa Pasta comum, material cartão timbó, cor castanha, gramatura 240gr/m², com 2 vincos, sem ferragem.	UN	750	2,20	1.650,00
119	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE MATERIAL RECICLADO 24CM(L)X33CM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR - tipo intercaladora, sem grampo e sem haste plástica.	UN	1.100	2,17	2.387,00
120	PASTA PLÁSTICA COR VERMELHA TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(A). Com prendedor plástico.	UN	75	1,65	123,75
121	PASTA PLÁSTICA EM "L" DE 23CM(L) X 33CM(A) POLIETILENO RECICLADO. - Tipo I, largura 240, altura 340, em cores variadas(amarela,azul,verde e vermelha).	UN	24.800	0,55	13.640,00
122	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS. De 25cm(L) x 38cm(A)	UN	50	34,00	1.700,00
123	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5CM(L) X 33CM(A) COM ABA E ELÁSTICO. Lombada de 20mm.	UN	300	1,90	570,00
124	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO. Material pvc reciclado incolor, para fechamento.	UN	4.400	2,95	12.980,00
125	PASTA POLIONDA DE 25CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO. Embalagem com 100 unidades	UN	1300	2,15	2.795,00
126	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 12MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 100 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou de padrão de qualidade superior.	UN	200	6,50	1.300,00
127	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 130 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	6,80	680,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
128	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 160 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	150	6,80	1.020,00
129	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 10 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1500	6,50	9.750,00
130	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 21MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 190 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	6,80	680,00
131	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 280 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	6,80	680,00
132	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 340 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	6,80	680,00
133	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 40 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500	6,50	3.250,00
134	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA. (A4) de 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, capacidade até 25 folhas. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1.000	6,50	6.500,00
135	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) MATERIAL RECICLADO MARMORIZADO - tipo simples.	UN	2.500	1,75	4.375,00
136	PASTA SUSPensa PENDULAR MARMORIZADA DE 24CM(L) X 36,5CM(A) LOMBADA 30MM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO. - cor natural, gramatura 350, haste plástica, com visor e etiqueta.	UN	800	5,07	4.056,00
137	PASTA TUBO PVC LOMBADA 30MM De 23,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc corrugado cor preta, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	180	15,00	2.700,00
138	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM Em papelão prensado revestido em plástico pvc corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	100	15,00	1.500,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
139	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	36	1,80	64,80
140	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	145	10,50	1.522,50
141	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	50	53,90	2.695,00
142	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	20	3,00	60,00
143	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5	UN	1.500	1,00	1.500,00
144	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V. - não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.	UN	12.300	1,00	12.300,00
145	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V. De 2.800mAh.	UN	30	1,00	30,00
146	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO. Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	2.500	0,70	1.750,00
147	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO. Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante	UN	1.350	0,70	945,00
148	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	1.050	0,70	735,00
149	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO. Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	1.800	0,70	1.260,00
150	PINCEL / CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD. Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.	UN	400	2,65	1.060,00
151	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	500	1,35	675,00
152	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	430	1,35	580,50
153	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	350	1,35	472,50
154	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	450	1,70	765,00
155	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.	UN	36	2,00	72,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
156	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	450	1,70	765,00
157	PINCEL COR PRETA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.	UN	60	2,48	148,80
158	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	400	2,48	992,00
159	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.	UN	400	2,50	1.000,00
160	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.	UN	36	2,25	81,00
161	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT	1.250	2,48	3.100,00
162	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	2.000	1,40	2.800,00
163	PLÁSTICO TRANSPARENTE ASTRALON DE 130CM(L) X 30M(C) X 100 MICRAS(E)	UN	2	348,00	696,00
164	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	25	10,00	250,00
165	PORTA - CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E).* Conforme modelo disponível no Almoxarifado.	UN	40	14,50	580,00
166	PORTA - LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente.Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.	UN	350	6,00	2.100,00
167	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L)x95mm(C)x50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A).	UN	75	5,10	382,50
168	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100MM. De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	240	12,00	2.880,00
169	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	130	12,00	1.560,00
170	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 70MM De 30cm(A) x 26cm(L), em plástico resistente, com visor de identificação	UN	25	12,00	300,00
171	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A). Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	160	7,50	1.200,00
172	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ. Metálica, alça plástica transparente ou leitosa.	UN	750	0,25	187,50
173	PROTETOR PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ. Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão, embalagem com 100 unidades.	UN	10.000	0,74	7.400,00
174	PROTETOR PLÁSTICO DE 7CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ. Transparente incolor, com abertura para presilha tipo "jacaré".	UN	1.750	0,60	1.050,00

Item	Descrição	U. F.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
175	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E). Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	890	1,06	943,40
176	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) X 3MM(E). Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	135	3,90	526,50
177	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm.Base com borracha antiderrapante.	UN	110	11,00	1.210,00
178	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	350	4,80	1.680,00
179	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo.*Validade de 12 meses.	UN	110	1,60	176,00
180	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML Sem óleo.*Validade de 12 meses.	UN	12	1,60	19,20
181	Clipe mini em metal dourado nº 5 para convite - caixa com 100 unidades.	CX	100	1,65	165,00
182	Pasta plástica pvc transparente de 24cm(L) x 34cm(C) x 4cm(A) com elástico.	UN	500	1,98	990,00
183	Pasta plástica pvc transparente de 24cm(L) x 34cm(C) x 2cm(A) com elástico.	UN	500	1,80	900,00
184	Reforço plástico auto-adesivo transparente para furos - Em pvc transparente, embalagem com 100 unidades.	EV	50	3,15	157,50
185	Prisma em acrílico transparente de 10,5cm(a) x 22cm(l) x 3mm(e). - Formato em "V", com 2 (duas) dobras.	UN	50	18,50	925,00

Valor Total	346.435,96
--------------------	-------------------

O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em **R\$ 346.435,96 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.1. Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Para os itens 25 a 27, 93, 94, 110, 119 e 121, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, quando convocada, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.

5.2. O prazo para apresentação da amostra é de 3 (três) dias, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

5.3. A amostra deverá ser entregue, na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.

5.4. A amostra será analisada, no prazo de 3 (três) dias úteis, principalmente quanto à:

- a) Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.
- b) Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.
- c) Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:
 - I – Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;

5.5. Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número do Pregão;
- b) Número do item; e
- c) Nome da empresa licitante.

5.6. A amostra não será devolvida, e também não será considerada como parte da quantidade final para entrega.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O contrato, objeto deste Termo de Referência, terá vigência a contar da data da assinatura até 31.12.2013.

7. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, com a emissão do documento "*Solicitação de Entrega de Material*" para o fornecimento pela empresa contratada, mediante análise da situação peculiar de cada material com definição de quantitativo a ser solicitado, conforme conveniência da administração.

7.2. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- 7.2.1 No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- 7.2.2 No prazo de até 15 (quinze) dias;
- 7.2.3 No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669;
- 7.2.4 Em acondicionamento novo; e

7.3. O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

7.4. A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

7.5. Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem.

7.6. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra(s) aprovada(s), se for o caso.

7.7. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

7.8. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá ao licitante vencedor:

- a) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- b) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela Presidência da República;
- c) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;
- f) Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- g) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;
- h) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

8.2. Caberá a Presidência da República:

- a) Devolver o material que estiver fora da especificação deste Termo de Referência, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

9. DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30 (trinta) dias.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e

e) Advertência.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

9.3. A(s) multa(s) deverá(ão) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela Presidência da República.

9.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

9.6. Caso a contratada venha falhar ou fraudar na execução deste contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

9.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

9.8. As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

10. DAS REPOSIÇÕES

10.1. O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

10.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

10.2.1. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

11. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão creditados em nome da licitante vencedora, por meio de ordem bancária em conta corrente por ele indicada, ou para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas:

- a) Às condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Após cada fornecimento.
- c) Mediante apresentação de documento hábil de cobrança com a devida aceitação e atesto do gestor do contrato.
- d) No prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As propostas deverão conter o preço unitário e global dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e o e-mail (se houver) do licitante.

12.2. A licitante vencedora deverá indicar o seu endereço e número do fax para o envio do documento "Solicitação de Entrega de Material" pelo Gestor do Contrato.

12.3. Informamos, ainda, que na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não consta qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar, deste modo, o caráter competitivo do pleito.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2012.

Mauro Augusto da Silva
Gerente de Suprimento/COPAS

Aprovo.

Wálteno Marques da Silva
Diretor de Recursos Logísticos

Apêndice 1



Presidência da República
 Secretaria de
 Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos
 Coordenação de Patrimônio e
 Suprimento

Fls.: _____
 Ass: _____

Solicitação de Fornecimento de Material nº 00/2013	
Data da Solicitação	
Prazo de entrega	

Fornecimento do(s) material(is) constante(s) deste documento, conforme Contrato vigente e Nota de Empenho especificados abaixo, a ser(em) a entregue(s) no Almoxarifado Central/PR, localizado na Via N-2 Leste, Palácio do Planalto, CEP: 70.150-900, horário das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30.

Firma					Fone/Fax		
Processo		Pregão		Contrato		Nota de empenho	

Item	Código PR	Classif. Cont.	Descrição do Material	U. F.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
Valor Total R\$							

Firma - preencher e enviar pelo fax (61) 3321-3607 o recebimento deste documento (Uso Obrigatório)	
Declaro que recebi a Solicitação de Entrega de Material, enviada pelo Gestor do Contrato.	Data ___ / ___ / ___
	Horário ___ / ___ horas
	_____ Assinatura

Apêndice 2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO/COAGE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº _____ / 20____.

Processo:	Pregão:
Nota de Empenho:	Ordem de Fornecimento:
Empresa:	

Termo de Recebimento Definitivo de Materiais em favor da empresa identificada, cujo(s) item(ns) constante(s) da Nota de Empenho possui(em) especificações e qualidade compatível(is) com os Critérios de Aceitação previamente definidos no respectivo processo de aquisição.

Brasília/DF, _____ de _____ de 20____.

 Assinatura e Carimbo da Área Demandante/Gestor de Contrato

Ciente. (Local e Data) _____, _____ de _____ de 20____. _____ Nome Empresa
--

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 129/2012

PROCESSO Nº 00088.000723/2012-38

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
(PROPOSTA COMERCIAL)**

Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 129/2012

Data de Abertura: ____ / ____ / 2012

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
01	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 5MM(E)		UN	100		
02	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 5MM(E)		UN	400		
03	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA - Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.		CX	24		
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA - Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.		CX	24		
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA - Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.		CX	24		
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA - Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.		CX	24		
07	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.*Validade de 12 meses.		UN	100		
08	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.*Validade de 12 meses.		UN	25		
09	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - De 5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).		UN	50		
10	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximada-mente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.		UN	265		
11	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES ACRÍLICO FUMÊ - De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.		UN	90		
12	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.		UN	300		
13	BARBANTE COR BRANCA 200GR - 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.		RL	350		
14	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V - Com a polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletro-eletrônico.* Validade de 12 meses.		UN	300		
15	BATERIA DE LÍTIO 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO - Bateria de Lítio não recarregável CR2025.		UN	12		
16	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER		UN	12		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
17	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproxima-damente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.		UN	2120		
18	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA - De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.		UN	700		
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P), embalagem com 50 unidades.		UN	700		
20	CANETA COR PRATA PARA ESCRITA EM FOTO Tinta permanente, ponta média de 1,2mm, corpo em alumínio. Referência: Tipo Uni Paint Marker PX-21, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	25		
21	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA - Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Tipo Staedtler, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	100		
22	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.*Validade de 12 meses.		UN	100		
23	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.*Validade de 12 meses.		UN	100		
24	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.*Validade de 12 meses.		UN	80		
25	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR AZUL ESCRITA GROSSA - Material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, caracterís-ticas adicionais atóxica, corpo cilíndrico		UN	17.000		
26	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR PRETA ESCRITA GROSSA - Material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, caracterís-ticas adicionais atóxica, corpo cilíndrico		UN	10.000		
27	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLAS-TICO RECICLADO COR VERMELHA ESCRITA GROSSA - Material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico		UN	4.000		
28	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - À base d'água, não tóxica.*Validade de 12 meses.		JG	20		
29	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Referência: Tipo Metal Point Bic, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	100		
30	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD - Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente a água e umidade.*Validade de 12 meses.		UN	180		
31	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA - Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.Validade de 12 meses.		UN	400		
32	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA - Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.Validade de 12 meses.		UN	180		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
33	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM - Tinta à base de água, Secagem rápida, Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Tipo Bic, modelo Triumph 537R, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	180		
34	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM - Tinta à base de água, Secagem rápida, Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Tipo Bic, modelo Triumph 537R, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	180		
35	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA DE 19CM(A) X 13,5CM(L) LOMBADA DE 13MM PARA DVD		UN	100		
36	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) - Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.		UN	13.000		
37	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) - Pvc, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades		UN	2.000		
38	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) - Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.		UN	15.000		
39	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) - Pvc transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades		UN	1.000		
40	CLIPLE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.		CX	1.700		
41	CLIPLE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.		CX	1.300		
42	CLIPLE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.		CX	50		
43	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR - Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. *Validade de 12 meses.		UN	300		
44	COLA BASTÃO 8GR - Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável.*Validade de 12 meses.		UN	1.000		
45	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não toxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.		TB	900		
46	COLA PLÁSTICA/PVA COR BRANCA 1LI Com polímeros de acetato de polivinila e aditivos plastificantes. *Validade de 12 meses.		TB	70		
47	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.		CX	75		
48	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA - Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.		CX	75		
49	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ - Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas		UN	11.750		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
50	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica.		UN	600		
51	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100 x 1.		UN	9.200		
52	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR - Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.		CX	200		
53	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO - Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 microns(E), distância entre furos 80mm, cintado 100 x 1, para pasta tipo fichário.		UN	61.500		
54	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 330mm(C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.		UN	5.100		
55	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.		UN	3.300		
56	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 400mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.		UN	2100		
57	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.		UN	1.100		
58	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.		UN	300		
59	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 330mm(C), quantidade de 56 anéis		UN	500		
60	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.		UN	4.500		
61	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.		UN	4.500		
62	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).		UN	700		
63	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).		UN	530		
64	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C) - De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.		RL	15		
65	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C) - De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.		RL	24		
66	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor amarela.		RL	10		
67	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor azul.		RL	12		
68	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor branca.		RL	12		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
69	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor prata.		RL	12		
70	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 Escrita cor preta com fundo cor verde.		RL	12		
71	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 76mm(D).		RL	1.600		
72	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 76mm(D).		RL	1.300		
73	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - - Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina.- Tipo duplaface, resistente, multiuso.- Arruela de 76mm(D).		RL	240		
74	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 25mm(D).		RL	140		
75	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Material filme de polipropileno bi-orientado, transparente e adesivo acrílico.- Tipo monoface, resistente, multiuso.- Arruela de 25mm(D).		RL	1.600		
76	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) - Tipo monoface, resistente, multiuso.		RL	3.350		
77	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) - Tipo dupla face, resistente, multiuso.Arruela grande.		RL	50		
78	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C)		RL	130		
79	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: Tipo Cis C-15, similar ou padrão de qualidade superior..		UN	600		
80	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 - Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.		UN	60		
81	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.		CX	20		
82	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.		CX	550		
83	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.		CX	36		
84	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - Em arame de aço com tratamento antiferrugem.- Embalagem com 5.000 unidades.		CX	25		
85	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA - De 80mm entre furos, material folhade- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.		CX	130		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
86	GRAMPO ENCADERNADOR PLASTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS - Com haste de 60mm(c), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingüeta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.- Embalagem com 50 unidades.		UN	3.650		
87	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.		CX	110		
88	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.		CX	50		
89	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 17CM(C) - Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida.Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).		UN	500		
90	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C) - Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida.Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissaria para viagem.		UN	2000		
91	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO - De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades		UN	160		
92	LÁPIS BORRACHA COM PONTA - Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).		UN	85		
93	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha		UN	220		
94	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO Material carga grafite nº 2, com borracha		UN	10.000		
95	MALETA ARQUIVO DE PLASTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS - De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.		UN	10		
96	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA		UN	130		
97	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL		UN	130		
98	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE		UN	130		
99	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA		UN	100		
100	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	270		
101	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	100		
102	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	230		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
103	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA - Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato).- Embalagem com 50 unidades.- Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	75		
104	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades		TB	50		
105	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) Embalagem com 12 unidades.		TB	60		
106	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único.*Validade de 12 meses.		UN	260		
107	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO - De 22cm(L) x 26cm(C) x 2,5mm(E)Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa;Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso;Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.		UN	70		
108	ORGANIZADOR DE GAVETA - Em plástico poliestireno, cor bege, de 33cm(L) x 25cm(C) x 3,5cm(A), aproximadamente.		UN	12		
109	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM - De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha-de-flandres, de 80mm entre furos.		UN	530		
110	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA MATERIAL PAPEL RECICLADO COM ABA E ELÁSTICO De 23cm(L) x 34cm(A). - Em cores variadas: branca, preta, amarela, azul, verde e vermelha.		UN	2.750		
111	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS-De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.		UN	1.500		
112	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em pvc, visor externo pvc transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.		UN	160		
113	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc, orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.		UN	2100		
114	PASTA CATÁLOGO LUXO EXECUTIVA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - De 26,5cm(L) x 34,5cm(A) x 2cm, capa em pvc emborrachada e almofadada;- Com 4 parafusos de metal;- Sacos grossos em polietileno; - Acabamento de 1ª qualidade. - Referência: ACP 630, similar ou padrão de qualidade		UN	215		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
	superior.					
115	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM - Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.		UN	600		
116	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM - Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.		UN	1.850		
117	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA - De 24cm(L) x 30,8cm(A) x 18cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta cd/DVD. Referência: tipo Yes 811P, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	1.420		
118	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 23CM(A) X 31CM(L) PARA PASTA SUSPensa Pasta comum, material cartão timbó, cor castanha, gramatura 240gr/m ² , com 2 vincos, sem ferragem.		UN	750		
119	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE MATERIAL RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR - tipo intercaladora, sem grampo e sem haste plástica.		UN	1.100		
120	PASTA PLÁSTICA COR VERMELHA TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(A) - Com prendedor plástico.		UN	75		
121	PASTA PLÁSTICA EM "L" DE 23CM(L) X 33CM(A) POLIETILENO RECICLADO - Tipo I, largura 240, altura 340, em cores variadas(amarela, azul, verde e vermelha).		UN	24.800		
122	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS - De 25cm(L) x 38cm(A)		UN	50		
123	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5CM(L) X 33CM(A) COM ABA E ELÁSTICO Lombada de 20mm.		UN	300		
124	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO Material pvc reciclado incolor, para fechamento.		UN	4.400		
125	PASTA POLIONDA DE 25CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO - Embalagem com 100 unidades		UN	1300		
126	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 12MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 100 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou de padrão de qualidade superior.		UN	200		
127	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 130 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência:		UN	100		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
	Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.					
128	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 160 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	150		
129	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 10 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	1500		
130	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 21MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 190 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	100		
131	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 280 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	100		
132	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 340 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior.- Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	100		
133	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor.- Capacidade até 40 folhas.- Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	500		
134	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - (A4) de 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, capacidade até 25 folhas. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.		UN	1.000		
135	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) MATERIAL RECICLADO MARMORIZADO - tipo simples.		UN	2.500		
136	PASTA SUSPensa PENDULAR MARMORIZADA DE 24CM(L) X 36,5CM(A) LOMBADA 30MM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO - cor natural, gramatura 350, haste plástica, com visor e etiqueta.		UN	800		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
137	PASTA TUBO PVC LOMBADA 30MM De 23,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico pvc corrugado cor preta, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.		UN	180		
138	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM - Em papelão prensado revestido em plástico pvc corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.		UN	100		
139	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO - De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.		CX	36		
140	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS - Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.		UN	145		
141	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.		UN	50		
142	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO		UN	20		
143	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5		UN	1.500		
144	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.		UN	12.300		
145	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V - De 2.800mAh.		UN	30		
146	PINCEL/CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO - Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	2.500		
147	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO - Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante		UN	1.350		
148	PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO - Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.		UN	1.050		
149	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO - Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	1.800		
150	PINCEL / CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD-Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.		UN	400		
151	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	500		
152	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA - Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	430		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
153	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA - Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	350		
154	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	450		
155	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.		UN	36		
156	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	450		
157	PINCEL COR PRETA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.		UN	60		
158	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	400		
159	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades.*Validade de 12 meses.		UN	400		
160	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.*Validade de 12 meses.		UN	36		
161	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.		MT	1.250		
162	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)		MT	2.000		
163	PLÁSTICO TRANSPARENTE ASTRALON DE 130CM(L) X 30M(C) X 100 MICRAS(E)		UN	2		
164	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS		UN	25		
165	PORTA - CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES - Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E).* Conforme modelo disponível no Almoarifado.		UN	40		
166	PORTA - LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente.Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.		UN	350		
167	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA - De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A).		UN	75		
168	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100MM - De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).		UN	240		
169	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100MM De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).		UN	130		
170	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 70MM De 30cm(A) x 26cm(L), em plástico resistente, com visor de identificação		UN	25		

Item	Descrição	MARCA	UF	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (*)
171	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A) - Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.		UN	160		
172	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ Metálica, alça plástica transparente ou leitosa.		UN	750		
173	PROTETOR PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ - Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão, embalagem com 100 unidades.		UN	10.000		
174	PROTETOR PLÁSTICO DE 7CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ - Transparente incolor, com abertura para presilha tipo "jacaré".		UN	1.750		
175	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E) - Material pvc rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.		UN	890		
176	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) X 3MM(E) - Material pvc rígido, graduação centímetro /polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.		UN	135		
177	SUORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm.Base com borracha antiderrapante.		UN	110		
178	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA - Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.		UN	350		
179	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo.*Validade de 12 meses.		UN	110		
180	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML Sem óleo.*Validade de 12 meses.		UN	12		
181	Clipe mini em metal dourado nº 5 para convite - caixa com 100 unidades.		CX	100		
182	Pasta plástica pvc transparente de 24cm(L) x 34cm(C) x 4cm(A) com elástico.		UN	500		
183	Pasta plástica pvc transparente de 24cm(L) x 34cm(C) x 2cm(A) com elástico.		UN	500		
184	Reforço plástico auto-adesivo transparente para furos - Em pvc transparente, embalagem com 100 unidades.		EV	50		
185	Prisma em acrílico transparente de 10,5cm(a) x 22cm(l) x 3mm(e) - Formato em "V", com 2 (duas) dobras.		UN	50		

Valor Total	
--------------------	--

(*) Valor total que deverá ser cadastrado no sistema Comprasnet.

1. Observações:

a) Para os itens 25 a 27, 93, 94, 110, 119 e 121, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

d) prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

e) prazo de entrega dos materiais será de ____ (_____) dias, a partir do recebimento da **Solicitação de Entrega de Material**.

2. Declaração:

2.1 declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3. Dados da empresa:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE:

FAX:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

E-MAIL:

4. Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

CARGO:

NACIONALIDADE:

_____, ____ de _____ de 2012.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 129/2012 PROCESSO Nº 00088.000723/2012-38

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA

PROCESSO Nº 00088.000723/2012-38

CONTRATO Nº /2013

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **WÁLTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, CNPJ nº, com sede na, CEP:, telefone nº (...) / fax nº (...), neste ato representada pelo Senhor, portador da Carteira de Identidade nº - SSP/....., e do CPF nº, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, objeto do Pregão nº 129/2012, consoante consta do Processo nº 00088.000723/2012-38, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007 e 7.203, de 4 de junho de 2010, a IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, conforme especificações constantes neste Contrato.

Subcláusula Única – Vinculam-se ao presente Contrato o Edital do Pregão nº 129/2012 e seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) O gestor deste Contrato solicitará o material, sob demanda, com a emissão do documento “Solicitação de Entrega de Material” para o fornecimento pela **CONTRATADA**, mediante análise da situação peculiar de cada material com definição de quantitativo a ser solicitado, conforme conveniência da administração.

2) Os materiais serão entregues de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 129/2012, nas seguintes condições:

2.1) No Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília/DF.

2.2) No prazo de até 15 (quinze) dias.

2.3) No horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, telefones nºs (61) 3411-2635 ou 3411-2669.

2.4) Em acondicionamento novo.

3) O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 129/2012.

4) A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

4.1) Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a conseqüente aceitação do objeto.

5) Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem.

6) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra(s) aprovada(s), se for o caso.

7) Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8) Para os itens 25 a 27, 93, 94, 110, 119 e 121, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras assumidas neste Contrato:

1) Cumprir todas as exigências constantes do Edital do Pregão nº 129/2012 e seus anexos.

2) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

3) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela **CONTRATANTE**.

4) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

5) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6) Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato.

7) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à **CONTRATANTE**.

9) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras.

10) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender.

11) Manter durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão nº 129/2012.

II - São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste Contrato:

1) Devolver o material que estiver fora da especificação constante do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 129/2012, e solicitar sua substituição ou cancelamento, se for o caso.

2) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste Contrato.

3) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos materiais.

4) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização deste Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Subcláusula Única - As exigências e a atuação da fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, após a efetiva entrega dos materiais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos materiais nos documentos hábeis de cobrança.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	ABRACADEIRA DE NAILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 5MM(E)	UN	100		
02	ABRACADEIRA DE NAILON COR PRETA DE 20CM(C) X 5MM(E)	UN	400		
03	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO DE 5MM(E), CORPO DE AÇO NIQUELADO DE 12MM(C). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	24		
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO DE 5MM(E), CORPO DE AÇO NIQUELADO DE 12MM(C). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	24		
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO DE 5MM(E), CORPO DE AÇO NIQUELADO DE 12MM(C). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	24		
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO DE 5MM(E), CORPO DE AÇO NIQUELADO DE 12MM(C). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	24		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
07	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM FELTRO REVESTIDO EM TECIDO ALGODÃO RESISTENTE, TAMPA COM ABERTURA MANUAL.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	100		
08	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM FELTRO REVESTIDO EM TECIDO ALGODÃO RESISTENTE, TAMPA COM ABERTURA MANUAL.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	25		
09	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE 5CM(L) X 15CM(C), MATERIAL PLÁSTICO, COM FELTRO DE 7MM(E).	UN	50		
10	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA MATERIAL METAL E PLÁSTICO, SISTEMA MECÂNICO, COM PRENDEDOR E MOLA, TAMANHO MÉDIO DE 9,5CM(A) X 5,5CM(L) X 6CM(P), APROXIMADAMENTE, COM DEPÓSITO PARA LIXO E HASTE DE FIXAÇÃO EM METAL.	UN	265		
11	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES ACRÍLICO FUMÉ DE 26CM(L) X 36CM(C), MATERIAL ACRÍLICO POLIDO, COM PÉS E BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	90		
12	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÉ DE 26CM(L) X 36CM(C), MATERIAL ACRÍLICO POLIDO, COM PÉS E BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	300		
13	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% ALGODÃO, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU E TORCIDO.	RL	350		
14	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V COM A POLARIDADE NA PARTE SUPERIOR, NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO.* VALIDADE DE 12 MESES.	UN	300		
15	BATERIA DE LÍTIO 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO BATERIA DE LÍTIO NÃO RECARREGÁVEL CR2025.	UN	12		
16	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	12		
17	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA DE 1,2CM(E) X 2CM(L) X 4,5CM(C), APROXIMADAMENTE, MATERIAL À BASE DE PLASTISOL E CARGA MINERAL, NÃO TÓXICA.	UN	2120		
18	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA DE 25CM(A) X 35CM(L) X 13CM(P), EMBALGEM COM 50 UNIDADES.	UN	700		
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL DE 25CM(A) X 35CM(L) X 13CM(P), EMBALGEM COM 50 UNIDADES.	UN	700		
20	CANETA COR PRATA PARA ESCRITA EM FOTO TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA DE 1,2MM, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIA: TIPO UNI PAINT MARKER PX-21, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	25		
21	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA CORPO EM POLIPROPILENO, TRIANGULAR ERGONÔMICO. TINTA: TECNOLOGIA DRY SAFE, QUE NÃO SECA A PONTA. SECAGEM RÁPIDA DA ESCRITA, SEM ÁCIDOS, LAVÁVEL EM TECIDO. REFERÊNCIA: TIPO STAEDTLER, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
22	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR QUE PERMITA VER O NÍVEL DA TINTA, PONTA MÉDIA CROMADA DE 0,7MM, SUSPIRO LATERAL, TAMPA-CLIQUE VENTILADA.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	100		
23	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR QUE PERMITA VER O NÍVEL DA TINTA, PONTA MÉDIA CROMADA DE 0,7MM, SUSPIRO LATERAL, TAMPA-CLIQUE VENTILADA.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	100		
24	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR QUE PERMITA VER O NÍVEL DA TINTA, PONTA MÉDIA CROMADA DE 0,7MM, SUSPIRO LATERAL, TAMPA-CLIQUE VENTILADA.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	80		
25	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR AZUL ESCRITA GROSSA - MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	UN	17.000		
26	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO RECICLADO COR PRETA ESCRITA GROSSA - MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS	UN	10.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO				
27	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA ESCRITA GROSSA - MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	UN	4.000		
28	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICA.*VALIDADE DE 12 MESES.	JG	20		
29	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, PONTA, ESFERA E CLIP DE LIGA METÁLICA, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE E ÁGUA. REFERÊNCIA: TIPO METAL POINT BIC, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
30	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD PONTA MÉDIA DE 0,7MM, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	180		
31	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, PONTA EM NÁILON INDEFORMÁVEL E CONOIDAL, TAMPA-CLIQUE.VALIDADE DE 12 MESES.	UN	400		
32	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, PONTA EM NÁILON INDEFORMÁVEL E CONOIDAL, TAMPA-CLIQUE.VALIDADE DE 12 MESES.	UN	180		
33	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM TINTA À BASE DE ÁGUA,SECAGEM RÁPIDA,ESCRITA SEM BORRÕES,GRIP DE BORRACHA TEXTURIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR CONTROLE DURANTE O USO E CLIP CROMADO. REFERÊNCIA: TIPO BIC, MODELO TRIUMPH 537R, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	180		
34	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM TINTA À BASE DE ÁGUA,SECAGEM RÁPIDA,ESCRITA SEM BORRÕES,GRIP DE BORRACHA TEXTURIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR CONTROLE DURANTE O USO E CLIP CROMADO. REFERÊNCIA: TIPO BIC, MODELO TRIUMPH 537R, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	180		
35	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA DE 19CM(A) X 13,5CM(L) LOMBADA DE 13MM PARA DVD	UN	100		
36	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC, LADO EXTERNO CORRUGADO E INTERNO LISO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	13.000		
37	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC, LADO EXTERNO CORRUGADO E INTERNO LISO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	2.000		
38	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC TRANSPARENTE INCOLOR, LADO EXTERNO CORRUGADO E INTERNO LISO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	15.000		
39	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC TRANSPARENTE INCOLOR, LADO EXTERNO CORRUGADO E INTERNO LISO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1.000		
40	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	1.700		
41	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.300		
42	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50		
43	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR ADESIVO INSTANTÂNEO SUPER FORTE PARA USO EM PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO. COM AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO FABRICANTE: MODO DE CONSERVAÇÃO, PRECAUÇÕES COM O USO DO MATERIAL E TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE. *VALIDADE DE 12 MESES.	UN	300		
44	COLA BASTÃO 8GR SEM SOLVENTE, COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA	UN	1.000		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. ADESIVO PRESO À BASE. SECAGEM RÁPIDA E LAVÁVEL.*VALIDADE DE 12 MESES.				
45	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR COLA LÍQUIDA BASE EM PVA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E NÃO TOXICA. EMBALAGEM PLÁSTICA.*VALIDADE DE 12 MESES.	TB	900		
46	COLA PLÁSTICA/PVA COR BRANCA 1LI COM POLÍMEROS DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PLASTIFICANTES. *VALIDADE DE 12 MESES.	TB	70		
47	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	CX	75		
48	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA MATERIAL AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	CX	75		
49	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ TRANSPARENTE INCOLOR, COM 2 PRESILHAS NAS PONTAS	UN	11.750		
50	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL E INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	600		
51	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA DE 20CM(C) X 3,5CM(L) FECHADO, INSCRIÇÃO "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" NA COR AZUL MARINHO, LETRAS EM CAIXA ALTA DE 20MM(A), IMPRESSÃO EM SILKSCREEN, CINTADO 100 X 1.	UN	9.200		
52	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR MATERIAL LÁTEX, TAMANHO Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, FORMA CIRCULAR.	CX	200		
53	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO TIPO DUPLO, EM POLIETILENO TRANSPARENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO, 15 MICRONS(E), DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, CINTADO 100 X 1, PARA PASTA TIPO FICHÁRIO.	UN	61.500		
54	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 330MM(C), QUANTIDADE DE 56 ANÉIS, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS.	UN	5.100		
55	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 350MM(C), QUANTIDADE DE 60 ANÉIS, CAPACIDADE DE 85 FOLHAS.	UN	3.300		
56	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 400MM(C), QUANTIDADE DE 60 ANÉIS, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS.	UN	2100		
57	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 350MM(C), QUANTIDADE DE 60 ANÉIS, CAPACIDADE DE 120 FOLHAS.	UN	1.100		
58	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 350MM(C), QUANTIDADE DE 60 ANÉIS.	UN	300		
59	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO DE 330MM(C), QUANTIDADE DE 56 ANÉIS	UN	500		
60	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 350MM(C), QUANTIDADE DE 60 ANÉIS, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS.	UN	4.500		
61	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO - DE 350MM(C), QUANTIDADE DE 60 ANÉIS, CAPACIDADE DE 50 FOLHAS.	UN	4.500		
62	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA DE 18MM(L) X 110MM(C).	UN	700		
63	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) MATERIAL CORPO AÇO INOX, ESPÁTULA DE 0,76MM(E).	UN	530		
64	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C) - DE 0,05 MICRONS(E), LADO EXTERNO LISO E INTERNO MICROCORRUGADO.	RL	15		
65	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C) DE 0,05 MICRONS(E), LADO EXTERNO LISO E INTERNO MICROCORRUGADO.	RL	24		
66	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 ESCRITA COR PRETA COM FUNDO COR AMARELA.	RL	10		
67	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 ESCRITA COR PRETA COM FUNDO COR AZUL.	RL	12		
68	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 ESCRITA COR PRETA COM FUNDO COR BRANCA.	RL	12		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
69	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 ESCRITA COR PRETA COM FUNDO COR PRATA.	RL	12		
70	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65 ESCRITA COR PRETA COM FUNDO COR VERDE.	RL	12		
71	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - MATERIAL PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA.- TIPO MONOFACE, RESISTENTE, MULTIUSO.- ARRUELA DE 76MM(D).	RL	1.600		
72	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - MATERIAL PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA.- TIPO MONOFACE, RESISTENTE, MULTIUSO.- ARRUELA DE 76MM(D).	RL	1.300		
73	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - MATERIAL PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA.- TIPO DUPLAFACE, RESISTENTE, MULTIUSO.- ARRUELA DE 76MM(D).	RL	240		
74	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) - MATERIAL FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, TRANSPARENTE E ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MÁGICA.- TIPO MONOFACE, RESISTENTE, MULTIUSO.- ARRUELA DE 25MM(D).	RL	140		
75	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C) - MATERIAL FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, TRANSPARENTE E ADESIVO ACRÍLICO.- TIPO MONOFACE, RESISTENTE, MULTIUSO.- ARRUELA DE 25MM(D).	RL	1.600		
76	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) TIPO MONOFACE, RESISTENTE, MULTIUSO.	RL	3.350		
77	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) - TIPO DUPLA FACE, RESISTENTE, MULTIUSO.ARRUELA GRANDE.	RL	50		
78	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C)	RL	130		
79	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 DE 20CM(C) X 9CM(A) X 5CM(L), APROXIMADAMENTE, CORPO METÁLICO COM APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CHAPA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER ABERTURA MÍNIMA DE 2CM, CAPACIDADE ATÉ 20 FOLHAS, PARA 2 BARRAS DE 105 GRAMOS CADA. REFERÊNCIA: TIPO CIS C-15, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR..	UN	600		
80	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 CORPO METÁLICO, CABO AÇO PINTADO/CANALETA E CABEÇOTE, DISPOSITIVO PARA SACAR GRAMPO ENCAVALADO, CAPACIDADE ATÉ 240 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23.	UN	60		
81	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.- EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CX	20		
82	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA - EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.- EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CX	550		
83	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.- EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CX	36		
84	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.- EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CX	25		
85	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA DE 80MM ENTRE FUROS, MATERIAL FOLHA- DE-FLANDRES, EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	130		
86	GRAMPO ENCADERNADOR PLASTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS - COM HASTE DE 60MM(C), COR BRANCA, MEDINDO 80MM ENTRE FUROS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO.- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	3.650		
87	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	110		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
88	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50		
89	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 17CM(C) TIPO CÔNICO, COM NUMERAÇÃO DE 6 DÍGITOS A SER DEFINIDA.DIMENSÕES: CÁPSULA DE 40MM(C) X 15MM(L) X 1MM(E) E HASTE DE 13CM(C), FORMATO EM CONES DE 3,5MM(D) X 3MM(C) OU EM ESFERAS DE 2MM(D).	UN	500		
90	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C) TIPO TIRA DENTADA, COM NUMERAÇÃO DE 6 DÍGITOS A SER DEFINIDA.DIMENSÕES: CÁPSULA DE 40MM(C) X 12MM(L) X 1MM(E) E HASTE DE 19,5CM(C), FORMATO DENTE DE 4MM(C) X 5MM(E). USO EM MALOTES, MALAS, TROILLERS E CAIXAS DE COMISSARIA PARA VIAGEM.	UN	2000		
91	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO DE 18MM(L) X 110MM(C), EMBALAGEM PROTETORA COM 10 UNIDADES	UN	160		
92	LÁPIS BORRACHA COM PONTA MATERIAL CORPO MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO DE 17,5CM(C).	UN	85		
93	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2, COM BORRACHA	UN	220		
94	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2, COM BORRACHA	UN	10.000		
95	MALETA ARQUIVO DE PLASTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS DE 39CM(C) X 14CM(L) X 26,5CM(A), COM ALÇA E PRENDEDOR.	UN	10		
96	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA	UN	130		
97	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL	UN	130		
98	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE	UN	130		
99	MARCADOR DE PÁGINA DE 1,2CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA	UN	100		
100	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA - EM FILME DE POLIPROPILENO BI-DIRECIONADO, DE 0,060M(E), COM ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL (SINTÉTICO DE BAIXA ADERÊNCIA - BAIXO TATO).- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- REFERÊNCIA: POST-IT FLAGS 680-2, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	270		
101	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL - EM FILME DE POLIPROPILENO BI-DIRECIONADO, DE 0,060M(E), COM ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL (SINTÉTICO DE BAIXA ADERÊNCIA - BAIXO TATO).- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- REFERÊNCIA: POST-IT FLAGS 680-2, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
102	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE - EM FILME DE POLIPROPILENO BI-DIRECIONADO, DE 0,060M(E), COM ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL (SINTÉTICO DE BAIXA ADERÊNCIA - BAIXO TATO).- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- REFERÊNCIA: POST-IT FLAGS 680-2, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	230		
103	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA - EM FILME DE POLIPROPILENO BI-DIRECIONADO, DE 0,060M(E), COM ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL (SINTÉTICO DE BAIXA ADERÊNCIA - BAIXO TATO).- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- REFERÊNCIA: POST-IT FLAGS 680-2, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	75		
104	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	TB	50		
105	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	TB	60		
106	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12GR MATERIAL BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO, MATERIAL CARGA MASSA, CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA,	UN	260		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	TAMANHO ÚNICO.*VALIDADE DE 12 MESES.				
107	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO - DE 22CM(L) X 26CM(C) X 2,5MM(E)COM APOIO ERGONÔMICO, MATERIAL LEVE, COM PESO DOSADO PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA A SUPERFÍCIE LISA;BASE EM BORRACHA FLEXÍVEL, ANTI-DESLIZANTE, REVESTIDO COM TECIDO PARA MAIOR SUAVIDADE NO TOQUE, COM ACABAMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DO MOUSE EM EVA LISO;ALMOFADA DE APOIO DO PULSO DESENVOLVIDA EM POLIURETANO (PU) INJETADO MACIO E COM CAPA EM TECIDO SINTÉTICO PARA CONSERVAÇÃO E SOBREVIDA DO PRODUTO.	UN	70		
108	ORGANIZADOR DE GAVETA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, COR BEGE, DE 33CM(L) X 25CM(C) X 3,5CM(A), APROXIMADAMENTE.	UN	12		
109	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM DE 23CM(L) X 34CM(A), COM GRAMPO TIPO TRILHO, FOLHA-DE-FLANDRES, DE 80MM ENTRE FUROS.	UN	530		
110	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA MATERIAL PAPEL RECICLADO COM ABA E ELÁSTICO - DE 23CM(L) X 34CM(A). -EM CORES VARIADAS: BRANCA, PRETA,AMARELA,AZUL,VERDE E VERMELHA.	UN	2.750		
111	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 24,5CM(L) X 34,5CM(A), EM PAPELÃO Prensado REVESTIDO EM PVC, VISOR EXTERNO PVC TRANSPARENTE DE 9,5CM(L) X 6,5CM(A), CONTRACAPA INTERNA TIPO BOLSO DE 8CM(P), COM ORELHA INTERNA REFORÇADA EM PLÁSTICO PVC COR PRETA E 4 FUROS UNIVERSAIS PARA FIXAÇÃO, 10 SACOS EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM 4 COLCHETES LATONADOS Nº 8.	UN	1.500		
112	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - DE 24,5CM(L) X 34,5CM(A), EM PAPELÃO Prensado REVESTIDO EM PVC, VISOR EXTERNO PVC TRANSPARENTE DE 9,5CM(L) X 6,5CM(A), CONTRACAPA INTERNA TIPO BOLSO DE 8CM(P), COM ORELHA INTERNA REFORÇADA EM PLÁSTICO PVC COR PRETA E 4 FUROS UNIVERSAIS PARA FIXAÇÃO, 50 SACOS EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM 4 COLCHETES LATONADOS Nº 8.	UN	160		
113	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS - DE 24,5CM(L) X 34,5CM(A), EM PAPELÃO Prensado REVESTIDO EM PLÁSTICO PVC, ORELHA INTERNA REFORÇADA EM PLÁSTICO PVC COR PRETA PARA FIXAÇÃO, 2 FUROS DE 8CM(P) ENTRE SI, COM 2 COLCHETES LATONADOS.	UN	2100		
114	PASTA CATÁLOGO LUXO EXECUTIVA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - DE 26,5CM(L) X 34,5CM(A) X 2CM, CAPA EM PVC EMBORRACHADA E ALMOFADADA;- COM 4 PARAFUSOS DE METAL;- SACOS GROSSOS EM POLIETILENO; - ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE. - REFERÊNCIA: ACP 630, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	215		
115	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM - PAPELÃO Prensado, FORRADA EM PAPEL RAJADO PRETO E BRANCO, LOMBADA FORRADA EM LONA, VISOR DE IDENTIFICAÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO BOLSA, BORDAS INFERIORES REVESTIDAS, HASTE E ALAVANCA METÁLICA PARA FUROS 80MM DE DISTÂNCIA, GRAMPO MÓVEL.	UN	600		
116	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM - PAPELÃO Prensado, FORRADA EM PAPEL RAJADO PRETO E BRANCO, LOMBADA FORRADA EM LONA, VISOR DE IDENTIFICAÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO BOLSA, BORDAS INFERIORES REVESTIDAS, HASTE E ALAVANCA METÁLICA PARA FUROS 80MM DE DISTÂNCIA, GRAMPO MÓVEL.	UN	1.850		
117	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA DE 24CM(L) X 30,8CM(A) X 18CM DE LOMBADA, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO E BOLSO INTERNO NA CONTRA CAPA, GRAMPO PLÁSTICO COM FIXADOR E PORTA CD/DVD. REFERÊNCIA: TIPO YES 811P, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	1.420		
118	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 23CM(A) X 31CM(L) PARA PASTA SUSPensa	UN	750		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	PASTA COMUM, MATERIAL CARTÃO TIMBÓ, COR CASTANHA, GRAMATURA 240GR/M², COM 2 VINCOS, SEM FERRAGEM.				
119	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE MATERIAL RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR - TIPO INTERCALADORA, SEM GRAMPO E SEM HASTE PLÁSTICA.	UN	1.100		
120	PASTA PLÁSTICA COR VERMELHA TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(A) COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	UN	75		
121	PASTA PLÁSTICA EM "L" DE 23CM(L) X 33CM(A) POLIETILENO RECICLADO - TIPO L, LARGURA 240, ALTURA 340, EM CORES VARIADAS(AMARELA,AZUL,VERDE E VERMELHA).	UN	24.800		
122	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS - DE 25CM(L) X 38CM(A)	UN	50		
123	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5CM(L) X 33CM(A) COM ABA E ELÁSTICO - LOMBADA DE 20MM.	UN	300		
124	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO - MATERIAL PVC RECICLADO INCOLOR, PARA FECHAMENTO.	UN	4.400		
125	PASTA POLIONDA DE 25CM(L) X 33CM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1300		
126	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 12MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	200		
127	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 130 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
128	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 160 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	150		
129	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 10 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	1500		
130	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 21MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 190 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
131	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 280 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
132	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 340 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR.- REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	100		
133	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA - DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO	UN	500		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR.- CAPACIDADE ATÉ 40 FOLHAS.- LOMBADA DE AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR. REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.				
134	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A), MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE INCOLOR, LOMBADA EM AÇO REVESTIDA EM CURVIM COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA NO INTERIOR, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS. REFERÊNCIA: UNIBIND STEEL CRYSTAL, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	1.000		
135	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) MATERIAL RECICLADO MARMORIZADO - TIPO SIMPLES.	UN	2.500		
136	PASTA SUSPENSÃO PENDULAR MARMORIZADA DE 24CM(L) X 36,5CM(A) LOMBADA 30MM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO - - COR NATURAL, GRAMATURA 350, HASTE PLÁSTICA, COM VISOR E ETIQUETA.	UN	800		
137	PASTA TUBO PVC LOMBADA 30MM - DE 23,5CM(L) X 34,5CM(A), EM PAPELÃO Prensado REVESTIDO EM PLÁSTICO PVC CORRUGADO COR PRETA, VISOR EXTERNO TRANSPARENTE INCOLOR NA LOMBADA, FERRAGENS DE 2 TUBOS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO.	UN	180		
138	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM EM PAPELÃO Prensado REVESTIDO EM PLÁSTICO PVC CORRUGADO, VISOR EXTERNO TRANSPARENTE INCOLOR NA LOMBADA, FERRAGENS DE 2 TUBOS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO.	UN	100		
139	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO DE 10MM(D), EM CHAPA E ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	CX	36		
140	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TAMANHO PEQUENO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM.	UN	145		
141	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TAMANHO MÉDIO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM.	UN	50		
142	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	20		
143	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5	UN	1.500		
144	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UN	12.300		
145	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V - DE 2.800MAH.	UN	30		
146	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, PONTA FACETADA E CHANFRADA, TRAÇO DE 2MM(E) A 5MM(E), TINTA FLUORESCENTE À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	2.500		
147	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, PONTA FACETADA E CHANFRADA, TRAÇO DE 2MM(E) A 5MM(E), TINTA FLUORESCENTE À BASE DE GLICOL, CORANTE	UN	1.350		
148	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, PONTA FACETADA E CHANFRADA, TRAÇO DE 2MM(E) A 5MM(E), TINTA FLUORESCENTE À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	1.050		
149	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, PONTA FACETADA E CHANFRADA, TRAÇO DE 2MM(E) A 5MM(E), TINTA FLUORESCENTE À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	1.800		
150	PINCEL / CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD - MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	400		
151	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA DE	UN	500		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.				
152	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA DE FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	430		
153	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA DE FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	350		
154	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA ARREDONDADA DE FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	450		
155	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	36		
156	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA ARREDONDADA DE FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	450		
157	PINCEL COR PRETA PARA RETROPROJETOR MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	60		
158	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA ARREDONDADA DE FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	400		
159	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA ARREDONDADA DE FELTRO, ESCRITA DE 3MM(E), TIPO CARGA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	400		
160	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	36		
161	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE INCOLOR, GRAMATURA 120GR/M², ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE.	MT	1.250		
162	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	2.000		
163	PLÁSTICO TRANSPARENTE ASTRALON DE 130CM(L) X 30M(C) X 100 MICRAS(E)	UN	2		
164	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÉ PARA 6 CARIMBOS	UN	25		
165	PORTA - CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES - CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO DE 12,5CM(L) X 25CM(A), GRAMATURA 837GR/M², REVESTIDO POR COBERXIL, BOLSAS INTERNAS EM LAMINADO CRISTAL DE 0,20MM(E).* CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO.	UN	40		
166	PORTA - LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÉ-BASE DE 6,5CM(L) X 23CM(C), APROXIMADAMENTE.PORTA LÁPIS, CLIPE E LEMBRETE COM 4MM(E) E EXTREMIDADES ARREDONDADAS.	UN	350		
167	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA - DE 85MM(L) X 95MM(C) X 50MM(A), APROXIMADAMENTE, BASE ANTIDERRAPANTE COM FITA ADESIVA DE ESPUMA, PESO DE 450 GR, APROXIMADAMENTE. PARA PAPEL LEMBRETE SANFONADO DE 76MM(L) X 76MM(A).	UN	75		
168	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100MM DE 30CM(A) X 26CM(L), EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO INCOLOR NA LOMBADA DE 55MM(L) X 140MM(A).	UN	240		
169	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100MM DE 30CM(A) X 26CM(L), EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO INCOLOR NA LOMBADA DE 55MM(L) X 140MM(A).	UN	130		
170	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 70MM DE 30CM(A) X 26CM(L), EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO	UN	25		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
171	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A) - MATERIAL ACRÍLICO POLIDO, PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO, SUPORTE PARA PENDURAR.	UN	160		
172	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ - METÁLICA, ALÇA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU LEITOSA.	UN	750		
173	PROTETOR PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ - TRANSPARENTE INCOLOR, COM 2 (DOIS) FUROS NA PARTE SUPERIOR PARA CORDÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10.000		
174	PROTETOR PLÁSTICO DE 7CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ - TRANSPARENTE INCOLOR, COM ABERTURA PARA PRESILHA TIPO "JACARÉ".	UN	1.750		
175	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E) - MATERIAL PVC RÍGIDO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL REFORÇADO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	890		
176	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) X 3MM(E) - MATERIAL PVC RÍGIDO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL REFORÇADO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	135		
177	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOX SERRILHADO PARA FITAS DE ATÉ 19MM.BASE COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	110		
178	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA - LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, CABOS EM PLÁSTICO COR PRETA, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DAS LÂMINAS.	UN	350		
179	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML SEM ÓLEO.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	110		
180	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML SEM ÓLEO.*VALIDADE DE 12 MESES.	UN	12		
181	CLIPLE MINI EM METAL DOURADO Nº 5 PARA CONVITE - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100		
182	PASTA PLÁSTICA PVC TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(C) X 4CM(A) COM ELÁSTICO.	UN	500		
183	PASTA PLÁSTICA PVC TRANSPARENTE DE 24CM(L) X 34CM(C) X 2CM(A) COM ELÁSTICO.	UN	500		
184	REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE PARA FUROS - EM PVC TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EV	50		
185	PRISMA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 10,5CM(A) X 22CM(L) X 3MM(E) - FORMATO EM "V", COM 2 (DUAS) DOBRAS.	UN	50		

Subcláusula Primeira - O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que **CONTRATADA** efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Subcláusula Segunda - Para execução dos pagamentos de que tratam esta cláusula, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

Subcláusula Terceira - Caso **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Quarta - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao gestor do contrato que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Subcláusula Quinta - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sexta - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira será calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

- EM** = Encargos Moratórios;
- N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP** = Valor da parcela a ser paga;
- I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- I** = $\frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$
- TX** = Percentual da taxa anual = 6%

Subcláusula Sétima - A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

Subcláusula Oitava No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos à **CONTRATADA**, para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Subcláusula Nona - Para o pagamento a **CONTRATANTE** realizará consulta prévia ao SICAF, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal** ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); **Regularidade Fiscal Estadual/Municipal** (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e **Qualificação econômico-Financeira** (Índices Calculados: SG, LG e LC), para verificar a manutenção das condições de habilitação.

Subcláusula Décima - Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA** junto ao SICAF, ela será notificada, por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

Subcláusula Décima Primeira - O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

Subcláusula Décima Segunda - Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Subcláusula Décima Terceira - O pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** não isenta a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$** (.....), correrão à conta do PTRES:; Natureza da Despesa: 339030; Nota de Empenho:, de

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços propostos serão fixos e irremovíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- 1) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia, sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30 (trinta) dias.
- 2) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida.
- c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- d) Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos.
- e) Advertência.

Subcláusula Primeira - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Subcláusula Segunda - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE**.

Subcláusula Terceira - O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

Subcláusula Quinta – Caso a **CONTRATADA** enseje o retardamento da execução do objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude à execução deste Contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Sexta - A declaração falsa relativa ao cumprimento deste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Subcláusula Sétima - As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Subcláusula Oitava - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, de de 2013.

WÁLTENO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

CONTRATADA